

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 23/11/2017

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Diama Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Indicação n^o 868/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REPARO DO CALCAMENTO DA RUA 7 DE SETEMBRO, NO BAIRRO MARUIM.

JUSTIFICATIVA:

O SAAE de São Mateus realizou um serviço onde foi necessário a escavação da rua, e posteriormente efetuou o aterro, porém com as chuvas ocorridas recentemente, a terra compactada no local cedeu, formando um buraco que dificulta ainda mais o trânsito veículos e de pedestres, além de aumentar a possibilidade de acidentes e prejuízos para proprietários de veículos.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências para que nosso pedido seja atendido, com a máxima urgência, pois a nossa aspiração é assegurar a melhoria do tráfego e garantir condições de acessibilidade e segurança a todos que utilizam aquela rua.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 20 de novembro de 2017.

Francisco Amaro de A. Oliveira
FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador